



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 075/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43.473/2008, de 24-1-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **24-1-2008**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **VICTOR MANOEL MÁXIMO**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado/FC-02, do Gabinete da Secretaria Geral da Presidência, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09(nove)** dias para gozo no período de **11 a 19-02-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente